Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/08/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 962, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Cettrans, a alteração do estacionamento em via pública, no bairro Cancelli, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, altere o sistema de estacionamento em via pública na Rua Alberi Antônio Richard (esquina com Rua Carlos Bartolomeu Cancelli), bairro Cancelli, em frente ao numeral 190, em frente ao Condomínio Garden Club, alterando o estacionamento em fila indiana em mão dupla, para um único lado da via.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Ocorre que o estacionamento naquela via se encontra em ambos os lados, se tornando impossível a passagem dos carros, tendo em vista que se trata de via de mão dupla.

De acordo com o Decreto nº 11.127/2013, artigo 5° está expressa a competência da Cettrans para o exercício de atividade na área de engenharia de tráfego, cabendo dessa forma a organização dos estacionamentos nas vias públicas:

> Art. 5° A CETTRANS em por finalidade o desempenho de serviços públicos municipais de peculiar interesse do Município, descritos a seguir:
> IX - Exercer as atividades de Órgão Municipal de Trânsito, com atribuições na **área de engenharia de tráfego**, sinalização viária, fiscalização e educação do trânsito, bem como efetuar o controle dos dados estatisticos do trânsito, de acordo com as especificações descritas no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro. *(grifo nosso)*

Dessa forma, ante a necessidade de alteração do estacionamento em fila indiana em mão dupla, para um único lado da via, requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

APX 2821